Ofício no246/2026/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, atraves do presente encaminhamos resposta ao requerimento 344/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E155-A019-21C2-A4B8 e informe o código E155-A019-21C2-A4B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E155-A019-21C2-A4B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 13/04/2026 17:15:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E155-A019-21C2-A4B8

Ofício nº 067/2026

Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao
Ilustríssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 344/2026

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 344/2026, de autoria do Vereador Joecir Bernardi, que solicita a realização de limpeza no lote vago localizado ao lado do Sindicato Rural, na Rua Marins Camargo, informa-se que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente já adotou todas as medidas administrativas cabíveis referentes ao referido imóvel.

O terreno em questão integra a relação publicada por meio do Edital de Notificação Coletiva nº 01/2026, divulgado em 13 de fevereiro de 2026, que determinou a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de todos os imóveis urbanos no Município de Pato Branco. Foi constatado que o proprietário do lote não atendeu às determinações previstas no edital, motivo pelo qual já foi formalmente autuado e multado em 40 UFM, nos termos da legislação municipal aplicável.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/192B-B77D-0D3D-1C99 e informe o código 192B-B77D-0D3D-1C99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 192B-B77D-0D3D-1C99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 07/04/2026 09:25:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/192B-B77D-0D3D-1C99